



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 59/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito e Kherson Maciel Gomes Soares. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às zero horas do dia 13 de agosto de 2025 foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600323-83.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Prestação De Contas - De Candidato – Cargo - Prefeito – Eleições 2024

Embargante: Ministério Público Eleitoral

Embargada: Raquel Donadon

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho Franca - OAB RO 562

Embargado: Luiz Carlos Zimmermann

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho Franca - OAB RO 562

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e no mérito não providos, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600452-16.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Francisco Jose Pereira de Souza

Advogada: Daiane Alves Stopa - OAB RO 7832

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600205-13.2024.6.22.0003

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Assunto: Recurso eleitoral - Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Abuso de Poder Econômico / Político – Eleições 2024

Embargante: Juscelia Costa Dallapicola

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e no mérito não providos, nos termos do voto do relator, por unanimidade. Votou o senhor presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600259-73.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Wilton Silva de Carvalho

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segá - OAB RO 9428

Advogado: Cícero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600438-32.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Assunto: Prestação De Contas - De Candidato - Cargo – Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Joab dos Santos Freire

Advogada: Daiane Alves Stopa - OAB RO 7832

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, no dia 14 de agosto de 2025, às dezessete horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 14 de agosto de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 25/08/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1399674** e o código CRC **66AFB875**.

0000350-52.2025.6.22.8000

1399674v2